



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.096, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL – PAV DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) EM SANTANA DA VARGEM. ”

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2021, firmado entre o Município de Santana da Vargem e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB);

CONSIDERANDO a cláusula 11ª do Acordo de Cooperação técnica 13/2021;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Sr. Daniel Figueiredo, para atuar como Gestor do acordo de cooperação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no município de Santana da Vargem, com vistas a prestação dos serviços listados no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica 13/2021.

Art. 2º. Designar os servidores públicos municipal Sr. Erlon Magno Batista, a Sra. Lara Silva Belineli, a Sra. Luana Silva Pereira, para atuarem como Atendentes do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no município de Santana da Vargem, com vistas a prestação dos serviços listados no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica 13/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana da Vargem/MG, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL